

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

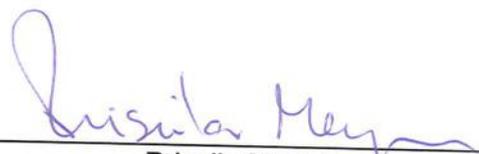
RESOLUÇÃO Nº. 014, de 10 de julho de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 10 de julho de 2019 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 569.

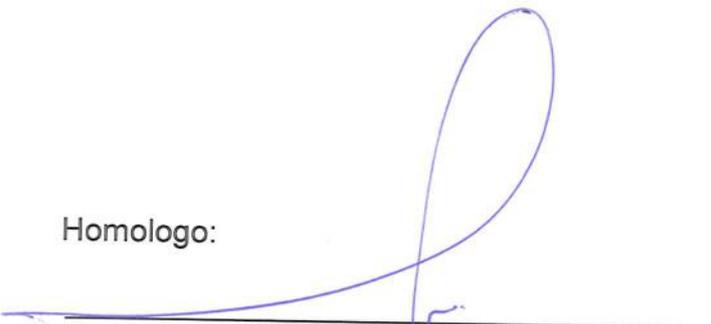
RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Atas 566/2019, 567/2019 e 568/2019;
- ✓ Aprovação das Folhas de Pagamento de janeiro e fevereiro de 2019;
- ✓ Indicação de membro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação –CMA – Execução da obra da Casa de Saúde Stella Maris;
- ✓ Prorrogação de Prazo – Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2017/2019.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 013, de 15 de julho de 2019.